CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 245/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da pasta competente, providencie, com urgência, a manutenção e o ensaibramento da Rua 320 Duque de Caxias, localizada no Bairro Barra do Saí, executando as medidas necessárias.

Justificativa:

A via em questão se encontra em estado crítico, apresentando grande acúmulo de barro, buracos e trechos alagados, dificultando significativamente o acesso e a mobilidade dos moradores. Em períodos de chuva, a situação se agrava, tornando a rua intransitável, o que compromete não apenas o tráfego de veículos, mas principalmente a segurança e a dignidade das famílias que ali residem. A Rua 320 Duque de Caxias registra um fluxo considerável de veículos, sendo um importante ponto de circulação local. Seu atual estado de conservação tem sido alvo de frequentes reclamações dos moradores, que clamam por providências imediatas do Poder Público. Dessa forma, a realização do ensaibramento e da devida manutenção da via é imprescindível para restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, garantir o acesso seguro às residências e contribuir para a valorização da infraestrutura urbana do bairro.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de junho de 2025.

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador